

**X Encontro de Pós-graduação
em História Econômica**

Virtual

**8ª Conferência Internacional
de História Econômica**

9, 10, 11 e 12 de novembro

2020

**O Autocratismo da Burguesia Industrial na
Primeira República**

Eujacio R. Silveira

O Autocratismo da Burguesia Industrial na Primeira República

Eujacio R. Silveira¹

Resumo

A atuação política da burguesia industrial paulista na Primeira República foi mais efetiva após o poderoso impacto da Greve Geral de 1917 nas relações entre capital e trabalho. Simbolizou, por assim dizer, o início de uma ação mais organizada em termos associativos dos industriais. Com o progresso da indústria, suas articulações com a principal facção hegemônica da burguesia, ligada ao complexo agroexportador, foram eficientes no controle da força de trabalho operária. A repressão, o paternalismo e a coação jurídica, figuraram como estratégias de dominação de classe da burguesia industrial; converteram-se no *modus operandi* frente ao operariado paulista. Impedir a adoção de leis em benefício do proletariado urbano, notabilizou-se como uma das características mais distintas da ação político-ideológica da patronal em defesa da ordem liberal vigente.

Palavras Chaves: burguesia industrial, legislação social, operariado, conflito social.

The Industrial Bourgeoisie Autocratism in the First Republic

Abstract

The São Paulo industrial bourgeoisie political action in the First Republic was more effective after the powerful impact of the 1917 General Strike on the relationship between capital and labor. It symbolized, so to speak, the beginning of a more organized action in association with industrialists. With the industry progress, its articulations with the main bourgeoisie hegemonic faction, linked to the agro-export complex, were efficient in controlling the workers' labor force. Repression, paternalism and legal coercion, figured as strategies for class domination of the industrial bourgeoisie; they became the *modus operandi* in the face of São Paulo workers. Preventing the adoption of laws for the urban proletariat benefit, has been observed as one of the most distinctive features of the employer's political-ideological action in the current liberal order defense.

Key Words: industrial bourgeoisie, social law, worker class, social conflict.

¹ Mestre em História Econômica e Doutorando no Programa de Pós-Graduação em História Econômica da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Bolsista financiado pelo CNPq.

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

I – Introdução

A burguesia industrial parece ter passado por uma transformação nos seus métodos de ação contra a classe operária. De início extremamente violenta e sem articulação, passou a se organizar mais e mesmo a agir com métodos mais institucionais de controle da força de trabalho durante a Primeira República. Inúmeros trabalhos consagrados pela historiografia sobre a industrialização no Brasil ressaltaram uma distinção básica entre o período anterior à Revolução de 1930, caracterizado pelo crescimento do setor industrial e comercial, em grande medida associados ao período posterior a 1930 quando, só então, foi possível divisar uma política para a industrialização². O objetivo deste artigo é demonstrar que mesmo nesse período inicial é possível identificar uma burguesia industrial atuante, constituindo-se como agente, social e político e consagrando sua organização associativa de classe como principal instrumento político de classe. A nossa problemática de fundo situa-se no terreno da historiografia econômica; nossa intenção maior é contribuir, ainda que de maneira parcial, para o debate a respeito do avanço organizativo da burguesia industrial paulista na Primeira República. Por se tratar de um tema que envolve vasto conjunto de fontes e afluentes de uma realidade sempre complexa, este texto pretende abordar um problema que se coloca a partir da posição política dos industriais em face do avanço organizativo do movimento operário, após a Greve Geral de 1917.

A nossa principal hipótese é que a fração industrial da burguesia criou as condições necessárias de interferir, dentro de certos limites no cenário de domínio oligárquico, no curso do processo decisório de questões relevantes de seu interesse; principalmente na questão trabalhista, obstaculizando a adoção de uma legislação social. O início da década de 1920 representou, do ponto de vista da unidade patronal, um marco significativo na postura em relação ao movimento operário e seus órgãos de representação. A criação do Centro das Indústrias de Fiação e Tecelagem de São Paulo (CIFT-SP), virou uma referência associativa na ação coletiva da burguesia industrial. Isso pela qualidade de elaboração da linha atuação contra o operariado e suas direções, bem como pela defesa de pressupostos liberais nas relações de trabalho, que se basearam numa

² COHN, Gabriel. “Problemas da Industrialização no século XX”. MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Brasil Em Perspectiva*. 5ª edição, 1974. HARDMAN, FOOT; LEONARDI, Victor. *História da Indústria e do Trabalho no Brasil*. São Paulo: Ática, 1991.

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

eficiente crítica contra a interferência do Estado nas relações entre capital e trabalho. Neste contexto de alinhamento de classe em defesa da indústria, o patronato se redimiou fundando o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP), em 1928, quando a Associação Comercial de São Paulo se viu limitada em solucionar desavenças internas envolvendo interesses do capital industrial e comercial.

Um agrupamento social se inscreve no desenvolvimento histórico experimentando vários graus de homogeneidade, organização e consciência política. No caso da burguesia industrial paulista, durante a primeira República, é possível identificar seus esforços no intuito de uma atuação mais política e com maior coesão de classe, que elevou e definiu o seu padrão organizativo por meio das associações fundadas como estratégia de classe. Condição fundamental em inúmeras iniciativas de cunho administrativo e político, outorgando importância empresarial às lideranças da indústria paulista em nível nacional, como por exemplo: Jorge Street, Horácio Lafer, Roberto Simonsen, Otávio Pupo Nogueira, Pereira Inácio, Guilherme Guinle e Francisco Matarazzo.

O período que se abriu após a Revolução de 1930, com seu início assinalado pela grave crise econômica de 1929, que atingiu em cheio a economia agroexportadora, inaugurou novas condições históricas no plano nacional e internacional, estimulando o desenvolvimento de uma consciência política da burguesia industrial mais abrangente. Passando de uma postura mais defensiva marcada pelo período anterior a década de 1930, para uma ação efetiva em defesa dos seus propósitos políticos e econômicos, elevando-os ao patamar de expressão legítima dos principais interesses da nação.

II – O Jogo Político da Burguesia Industrial

A adoção por parte da burguesia de São Paulo de uma aparente postura conciliadora, após 1917, e o assentimento da questão operária não significou o reconhecimento legal de seus direitos sociais. Longe disso, aferrados à defesa do liberalismo econômico enquanto garantia da acumulação capitalista pura e simples, mesmo que para isso a coação da força de trabalho se convertesse no emblema patronal. Atribuía-se à penetração da experiência europeia na vida operária brasileira, via imigração, a responsabilidade pela crescente mobilização dos trabalhadores fabris; e, de acordo com o ideário do *laissez faire*, fora da ordem do mercado só existia a ordem da coação, ou por outra, dava-se estabilidade à ordem do mercado pela dispositivo da

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

repressão. No conturbado ano de 1924, a patronal agrupada no Centro das Indústrias de Fiação e Tecelagem de São Paulo (CIFT-SP) adúlava em carta o chefe da Delegacia de Polícia por ter destruído as sedes das associações de sapateiros e grêmios de operários em indústrias têxteis: “Foi uma medida acertada, a nosso ver, e que nos põe a salvo de inquietações por via de futuras greves” (CIFT-SP, Circular nº 346, 13/8/1924).

A pressão exercida por entidades patronais foi crucial na defesa dos interesses industriais na Primeira República. Desde que adquiriu densidade e consistência, a burguesia industrial se viu a si mesma como uma das “classes conservadoras”. A burguesia industrial podia se chocar com lógica da política econômica adotada pela oligarquia paulista, mas estava longe de contestar a propriedade fundiária. Ela se organizou assumindo posicionamentos políticos junto ao bloco hegemônico no poder, sem, entretanto, confrontar a ordem oligárquica vigente³. Muitos industriais possuíam propriedades rurais: Matarazzo tornou-se latifundiário para plantar cana de açúcar e criar gado de corte. A especulação de áreas urbanas também constituiu um rentável negócio para formação de novos capitais. Assim, “a urbanização dos bairros da Água Branca, da Vila Mariana e do Brooklin Paulista, na capital de São Paulo, beneficiou, respectivamente, os Matarazzo, Klabin e Pereira Inácio” (GORENDER, 1981, p. 45-46).

A bancada de deputados do Partido Republicano Paulista (PRP), francamente oligárquica, em nome dos industriais paulistas, recebia instruções diretas do Presidente do Estado. Em carta endereçada a Júlio Prestes, à época Presidente de São Paulo e candidato à Presidência do Brasil, o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) se opôs abertamente ao Código de Menores, consagrado pelo Estado sob o decreto 5.083, de 1º de dezembro de 1926, segundo o qual a jornada de trabalho do menor não poderia ultrapassar a seis horas diárias. Com discurso político bem elaborado juridicamente, os termos contrários à nova legislação do menor revelam o grau da mobilização organizada da facção industrial da burguesia no Congresso Nacional. Júlio Prestes é instigado a prestar mais um serviço aos industriais de São Paulo: “si se dignasse de encaminhar o nosso trabalho ao seu destino por intermédio da brilhante bancada paulista a qual, na sua grande sabedoria e amor ao nosso Estado, advogará a nossa causa

³ Roberto Simonsen, em mais de uma ocasião, externou suas posições favoráveis à importância da atividade agrícola ao “progresso” nacional. Na solenidade de fundação do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP, em 1928, declarou que não havia contradição com a indústria se a base econômica brasileira repousasse na terra, a independência econômica do país só podia existir como produto da harmonia e colaboração entre agricultura e a indústria (PINHEIRO, Paulo S.; HALL, Michael. *A Classe Operária no Brasil - 1889-1930*, vol. 2. São Paulo: Brasiliense, 1981, p.284).

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

com aquele nobre ardor” (CIESP, Circular nº43, 29/5/1929). E no caso das multas por desobediência a lei expedida pelos Comissários dos Juízes de Menores, o apelo pela interpelação em favor das indústrias é transformado em altruísmo consentido pelo Estado oligárquico.

Nos quadros da Primeira República, o comando nacional estava nas mãos de paulistas ou mineiros, sendo que essa hegemonia política resultava de sua hegemonia econômica sobre os demais estados brasileiros. Os estados dominantes possuíam ascendência sobre os estados mais fracos, mas vez por outra tinham que recompor as cadeias ameaçadas de rompimento por forças de inspiração mais liberais, excluídas do arranjo político central como a oligarquia do Rio Grande do Sul (RODRIGUES, 1984, p. 84-85). Apesar de haver sérias disputas políticas no campo das oligarquias, essas disputas não invalidaram o alinhamento político regional das facções industriais da burguesia com suas respectivas oligarquias, como defende Jacob Gorender. Cabe ressaltar, segundo ele, que “a ausência de uma organização associativa nacional dos industriais brasileiros na Primeira República, que visasse a defesa do industrialismo como prioridade dificultava a formação de uma consciência burguesa de classe com uma visão nacional”. Ou seja, inexistia uma burguesia industrial enraizada em escala nacional e constituída politicamente de forma autônoma (GORENDER, 1981, p. 46).

A burguesia industrial, muito embora ainda não possuísse musculatura econômica e coesão nacional que lhe permitisse maior influência e capacidade de intervenção no aparelho de Estado, conseguiu alcançar em face das políticas adotadas pela oligarquia, vantagens no processo de industrialização em curso na região Sudeste do país. Assim, de um ponto de vista mais imediato, seus interesses não eram antagonísticos aos da oligarquia agrária, mas coincidiam em diversos pontos, por exemplo, os industriais tinham na agricultura seu principal mercado consumidor. Além da própria política do protecionismo alfandegário benéfico a industrialização, mantinham fornecedores de capitais e geradores das divisas imprescindíveis à importação de matérias primas e bens de capitais, como máquinas, equipamentos e materiais de transporte, etc.

Na análise de Luiz Werneck Vianna (1989, p.73) sobre essa relação, o autor enfatiza que: “resulta desapropriado e abstrato reclamar da burguesia um projeto revolucionário antiagrário, negando-lhe por essa inexistência, consciência de classe, quando a ordem agrária a recebia calidamente sem constrangimento”. Os conflitos entre a burguesia agroexportadora e a fração urbano-industrial não chegaram a se caracterizar

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

como antagonismo⁴. Portanto, não houve uma luta frontal entre essas duas facções da burguesia. O que reforça a posição de que a burguesia industrial atuava em conformidade com o modelo de domínio oligárquico sem efetivamente contestá-lo propondo mudanças ou transformações radicais; pelo contrário beneficiava-se dele. É evidente que a burguesia industrial paulista possuía interesses específicos e se dedicava lutando por eles, pautando-se, todavia, por uma situação que necessitava reconhecer e ajustando-se aos moldes da ordem oligárquica sob hegemonia da paulista (GOMES, 1979, p. 49).

O que não significa dizer que essa relação se pautava apenas pela compatibilidade de interesses, ela não excluía pontos de litígio e estes, de forma geral, poderiam ser reconhecidos em duas polêmicas cruciais, cujo significado implicava na própria dinâmica da futura existência do empresariado: primeiro, a questão política aduaneira em defesa do protecionismo tarifário; segundo, a questão social, mais preocupante e ligada aos problemas relacionados à regulamentação do mercado de trabalho. Ambos os problemas convergem para uma questão central que é a do intervencionismo do Estado em assuntos de ordem político-econômica e social (GOMES, 1979, p. 49).

As sequelas sociais deixadas pelas Greves Gerais de 1917 e de 1919 tiveram duplo caráter: o reconhecimento da causa social operária e o recrudescimento da repressão aos movimentos paredistas. Prevenindo-se do poder de mobilização do operariado apoiado no entusiasmo de suas organizações; o governo oligárquico paulista, entretanto, reagiu violentamente contra a classe operária, já que não mais aceitaria sofrer as humilhações e o desgaste que sofrera nas jornadas grevistas de julho de 1917, assim como as preocupações resultantes da expansão das atividades sindicais no Estado. Para tanto, adotara uma série de medidas estimuladas pelos industriais paulistas como o aumento salarial da Força Pública, adquiriu novos equipamentos e acrescentou novos efetivos aos oito mil já existentes (Jornal do Comércio, 1917, p.11). Desencadeou uma campanha sem tréguas na opinião pública contra os “subversivos estrangeiros” e seus planos desestabilizadores da “paz social”.

Num artigo escrito por Gigi Damiani, publicado no jornal italiano *La Guerra di Classe* (1920), e depois reproduzido no seu livro sobre a questão social no Brasil, o

⁴ É fato que burguesia industrial e suas lideranças criticavam o modelo agroexportador vigente, no entanto, ao mesmo tempo, dependiam da dinâmica dessa economia, evitando críticas mais radicais. Apesar disso, Roberto Simonsen, um dos principais ideólogos da burguesia industrial paulista, não se constringia em afirmar que a estrutura econômica do Brasil devia repousar essencialmente na cultura da terra (FAUSTO, 1977, pp. 9-10).

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

jornalista anarquista analisa a legislação e a política encabeçada pelo governo de São Paulo que primava pelo controle das ações de classe do proletariado urbano. As iniciativas do Poder Público visavam desarticular as formas de resistência do proletariado, por meio da repressão e judicialização do processo de organização do operariado fabril. Esse foi o principal traço da burguesia industrial na lida com os movimentos e organizações do operariado fabril em São Paulo; aumentando o grau de unidade de classe existente do núcleo burguês do poder de Estado e demais facções da burguesia:

Os governadores desse estado – cuja hegemonia política pesa toda inteira sobre a federação brasileira – desejosos de uma revanche e solicitados pelos capitalistas e pelos industriais que não pensavam submeter-se aos pactos assinados com mão trêmula, subscritos na hora em que sobre eles pairava a ameaça revolucionária, com premeditado golpe de mão, improvisadamente, caíam sobre as organizações de classe, soltando uma polícia de delinquentes profissionais à caça do subversivo e especialmente do subversivo organizador do proletariado. [...] estabeleceu-se assim o regime de terror, e impunemente os industriais puderam alongar os horários, tornar diminuir os salários e convocar os meninos de 9 anos. (La Guerra di Classe, 1920, p.7)

O Congresso também foi palco de igual tomada de posição do liberalismo conservador dos governantes de São Paulo. Havia no discurso parlamentar dos representantes paulistas a tentativa de diferenciar a maioria operária, que era ordeira e trabalhadora, de uma minoria explosiva que procuravam “tumultuar” a ordem pública, “porque nem mesmo são operários, porque os operários que aí estão envolvidos são explorados pelos anarchistas, essa minoria – a anarchia casada com o arrivismo – tenta demolir o que está feito” (Jornal do Commercio, 1917, p.11). Esse trecho foi extraído da acalorada discussão do líder da bancada de São Paulo, Alvaro de Carvalho, com o então deputado, Maurício de Lacerda, conhecido defensor das causas operárias. O debate ocorria ainda sob o drama que o movimento grevista causara dias antes. O líder político dos representantes paulistas no Parlamento Federal criminalizava o direito de greve e defendia a violência policial contra os operários:

Alvaro de Carvalho – Quando a massa infrene explorada pelos anarchistas se atira contra a vida, contra a propriedade, pretende S. Ex. que a polícia não use das armas que lhe foram legalmente postas em mãos para defender a sociedade organizada?! **Maurício de Lacerda** _ Não há duvida, o melhor é metralhar logo... **Barros Penteado** _ Se for necessário. **Alberto Sarmento** – O soldado tem o mesmo direito de vida quanto o operário. **Maurício de Lacerda** _ É verdade, e tanto direito ao aumento de soldo quanto os officiaes. Nunca se almengtou o soldo da praça do Exercito, nem do marinheiro nacional, desde a proclamação da Republica. **Alvaro de Carvalho**_ [...] desde o inicio os operários não usaram do direito de greve, que é respeitável, como disse o nobre Deputado, do direito de não trabalhar. Não; os operários foram, desde logo, além; quizeram impedir que os outros trabalhassem. **Maurício de Lacerda** – Mas a greve não é possível sem isso. **A.Sarmento** – Assim, a greve é um crime; é uma violação do direito de terceiros (Jornal do Commercio, 1917, p.11).

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

Ignorando as garantias oferecidas nos acordos de julho, montado em seu dispositivo militar reforçado, a burguesia incorreu numa ampla operação para dismantelar as bases do movimento operário em São Paulo, com detenções, espancamentos, fechamento de organizações operárias. Os aspectos mais perversos da velha ordem se abateram sobre a militância operária, principalmente às lideranças anarquistas, com prisões e expulsões do país. Apesar desse artifício não poder ser adotado contra aqueles que residiam no país há mais de dois anos, esse direito não foi suficiente para impedir a sistemática ação do governo de São Paulo contra o ativismo anarquista, em sua maioria composto por imigrantes. (HALL, 2004, p. 278-279).

Por outro lado, se a ênfase ideológica é bem perceptiva no terreno político dos defensores do capital no parlamento, os traços gerais do comportamento cotidiano dos industriais imperavam normas coercitivas como instrumento eficaz de um padrão de acumulação correspondente à primeira fase do capitalismo industrial no Brasil. Sua atitude explicitamente repressiva visava os elementos mais rebeldes e conscientes do operariado, enquanto os sindicatos eram vistos como instrumentos alteradores da ‘paz’ nas empresas, lugar que devia reinar a ordem suprema do Regulamento Interno. No entendimento patronal, as greves se constituíam como formas de coerção inadmissíveis.

Assim, com o objetivo de enfrentar as greves decretadas, em junho de 1919, em suas fábricas de São Paulo e São Bernardo, o industrial Pereira Ignácio (grupo Votorantim), respondeu com um *lockout*, decidindo abri-las somente após o expurgo dos “maus elementos”. Pereira Inácio mantinha estreitos laços de colaboração com o Chefe de Polícia e contava com agentes infiltrados em entidades operárias, vistas como verdadeiros antros de anarquistas. Insistiu no fechamento da União e Trabalho de São Bernardo e na prisão de seus dirigentes citados nominalmente, levou ao conhecimento policial uma lista de operários dispensados, marcando com uma cruz “os elementos desordeiros”, e com um traço os que manifestavam visíveis tendências de acompanhar os líderes do movimento (FAUSTO, 1977, p. 221).

A determinação dessa liderança empresarial é exemplar na ação organizada dos industriais frente ao movimento operário. Na década de 1920, o empresariado adotou um comportamento mais inflexível nas relações de trabalho junto ao operariado e suas organizações. Mais organizado, irá empregar sistematicamente táticas do confronto direto e pressão política ante os movimentos reivindicatórios: “A exceção a este estilo foi tão rara na grande indústria, a ponto de resumir-se em linhas gerais a Matarazzo, dentro de

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

limites estreitos, e à história pessoal de Jorge Street”⁵. Acrescentaria, dentro das suas devidas proporções, o industrial Roberto Simonsen que possuía estabelecimento industrial em São Caetano (FAUSTO, 1977, p. 221). Quero chamar a atenção de que havia uma crescente e autônoma ação coletiva dos empresários industriais em torno de seus interesses específicos.

Logo após o fim da greve de 1917, o governo paulista de Altino Arantes impôs uma caçada implacável a nove operários anarquistas por sua atuação de liderança no movimento de julho. Imbuído de uma determinação autoritária, Altino Arantes entrou numa disputa com a justiça federal desrespeitando até o *hebeas corpus* concedido pelo Supremo Tribunal Federal aos futuros deportados. Mas, apesar dos esforços do deputado Mauricio de Lacerda em retardar o processo de expulsão, o governo de São Paulo exerceu forte pressão no Supremo Tribunal Federal, conseguindo persuadi-lo a favor da expulsão dos operários. No dia 22 de setembro, desse mesmo ano, telegramas enviados do Rio de Janeiro informavam que havia chegado ao porto o *Curvello*, o navio da Lloyd que saía do porto de Santos, conduzindo os nove operários expulsos. A administração do Lloyd desejava desembarcá-los no Rio, por eles não possuírem os devidos passaportes, o que causaria transtornos ao navio em sua chegada ao porto de destino, nos Estados Unidos. Após reunião entre o líder da bancada paulista, Alvaro de Carvalho, Aureliano Leal, chefe de polícia, e Osório de Almeida, representante do Lloyd, todos concordavam com o desembarque dos acusados, que ficariam sob guarda da polícia carioca. Contudo, é solicitado, por parte dos representantes de São Paulo, junto ao Delegado Geral de Polícia carioca, Aureliano Leal, providências junto à polícia de São Paulo, passaportes aos presos, como exigia o cônsul inglês: “Assim as vítimas da inquisição policial prosseguirão a sua viagem para Barbados” (O Combate, 1917, p.5).

O Jornal “*O Combate*”, órgão de imprensa de nítido perfil democrático radical, fez duras críticas à postura autoritária do governo de São Paulo quanto às expulsões dos operários, por razões políticas. O movimento operário ganhou visibilidade inédita com os grandes movimentos grevistas entre 1917 e 1921, colocando a “questão social” na pauta política, com a proliferação de demandas por regulação, mas apesar desse fato, de mãos dadas, repressão e ordenações jurídicas estrangulavam o ímpeto de resistência:

A remessa precitada desses presos revela, por sua vez, a sanha de que se acha

⁵ O industrial Jorge Street, em tese, assumiu uma postura de conciliação entre o capital e trabalho como estratégia de inibir os conflitos de classe. Contudo, em diversas ocasiões se colocou contra medidas em benefício dos trabalhadores, como por exemplo, a jornada de 8 horas, reivindicada nos movimentos grevistas de 1919.

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

possuído o governo do Estado contra operários. Felos embarcar às pressas, até sem passaportes. E obteve transporte para elles quando durante mezes não os obteve para os vadios e falsos moedeiros que o Supremo Tribunal Federal mandou pôr em liberdade. [...] Houve urgencia, porém, na deportação, para evitar que as sua victimas tivessem antes *habeas corpus* impetrado ao Supremo. Era preciso burlar, já e já, a ação da justiça. Vão os operários para Barbados. Por umas notícias, de lá seguirão para a Europa. Por outras seguirão para os Estados Unidos (O Combate, 1917, p. 5).

Segundo o órgão, o *Curvello* zarpara do Rio de Janeiro às 14 horas do dia 23 de setembro de 1917, com destino a Nova Iorque, levando deportados os nove operários embarcados pela Força Pública de São Paulo, como indivíduos “nocivos à segurança pública do Estado”. A expulsão inscrevia-se na intransigente e contumaz retórica das autoridades, logo, uma ‘questão de honra’ para a polícia de São Paulo e do Rio de Janeiro. Com medo de que eles fugissem ou fossem resgatados, a polícia tomou medidas excepcionais: policiais armados de fuzis guardavam as escadas de acesso ao navio, não tendo acesso a bordo ninguém que não possuísse autorização especial. Um reforço de 30 guardas civis fez o serviço de policiamento do cais, auxiliados por agentes, mais conhecidos por “secretas” (O Combate, 1917, p. 5).

O fundador do jornal *A Plebe*, Edgar Leuenroth, também líder do movimento grevista, só escapou da expulsão pelo fato de ter nascido no Brasil: estava livre da deportação. Em vez disso, foi acusado de ser o autor “psico-intelectual” do saque de farinha de trigo do Moinho Santista durante a Greve Geral de julho de 1917.

Apesar dos inúmeros protestos contra a exagerada acusação, o editor de “*A Plebe*” foi mantido na prisão durante seis meses, até sua absolvição final por unanimidade por um júri em março de 1918. A onda repressiva desencadeada contra o movimento operário, iniciada em setembro de 1917, e a decretação do Estado de Sítio quando o Brasil entrou na Primeira Guerra Mundial serviram para inibir ações de maior envergadura do operariado durante quase dois anos (HALL, 2004, p. 279).

O cumprimento da lei de expulsão era a única da alçada do Ministério da Justiça e do Interior, sendo que o Poder Executivo deveria dar conta anualmente no Congresso do número expedido de expulsões, assim como da nacionalidade da vítima. Embora esse expediente tenha sido adotado, os dados oficiais não eram confiáveis. Em relatório apresentado em 1919, referente às expulsões durante 1918, encontram-se apenas três expulsões, nas quais mais nada fora descrito além do nome, nacionalidade e a data da

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

portaria da expulsão⁶.

As atitudes autoritárias do governo paulista, tendo à frente o Presidente do Estado, Altino Arantes, eram tão graves que também motivaram o conservador diário *O Estado de S. Paulo* a pronunciar duras críticas no respectivo episódio das prisões e deportações de operários estrangeiros residentes, ocorrência que motivou o governo a omitir informações deliberadamente ao Supremo Tribunal Federal sobre os acusados: “Os deportados não residem. Só é residente quem tem profissão ou bens de raiz e não vive de explorar incautos ingênuos. São antes itinerantes que residentes”. Ao que respondeu o jornal:

Vae então, inventa-se aquela sentença estapafúrdia sob qualquer aspecto [...] Itinerante é que transita de um ponto para o outro. De onde vinham e para onde iam os deportados, se a própria policia não nega que elles viviam em S. Paulo. Negando-lhes somente os requisitos ‘legaes’ da residência: profissão ou bens de raiz e bom comportamento? O arbítrio da policia de São Paulo não é lei: é jurisprudência rude de latifúndio. (OESP, 1917, p.6).

Por sua vez, com ações combinadas junto ao Estado, a burguesia industrial paulista adotava novas estratégias para enfrentar a resistência operária. O industrial Pereira Inácio, por exemplo, tomou a iniciativa de enviar uma carta a todos os industriais do ramo de tecidos do estado na qual propunha que estes se reunissem em alguma associação de classe para fazer frente à organização operária. Pereira Inácio teve que enfrentar uma greve de seus operários e, em virtude disso, instou solidariedade dos empresários da indústria para que nenhum empregasse trabalhadores dispensados por motivo de greve: “A gravidade do fato é de tal ordem que estamos resolvidos a fechar a fábrica mesmo indeterminadamente, a fim de fazermos cumprir as ordens e mostrar que temos o direito de manter o moral da administração, e bem da disciplina” (O Parafuso, 1917, p.4). O *lock-out* patronal começava a figurar como política consciente nos conflitos trabalhistas em São Paulo. O Cotonifício Crespi, no bairro da Mooca, havia adotado esse procedimento na conflagração da Greve Geral de 1917.

Para além dos discursos e posições citados em reportagens da época, havia, efetivamente, um processo em andamento de se constituir uma maior coesão de classe da facção industrial da burguesia. Como é possível divisar, o discurso de importantes dirigentes industriais paulistas, reforçando sua necessidade de organização, incorporou

⁶ “Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores”. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1919, p. 47, Apud KENEZ, Kátia Cristina. *Movimento Operário em 1919*. Repressão e Controle Social. 2001, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, p. 148.

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

novos repertórios nos conflitos de classe. Indicando que os empresários também adotariam, como os operários, formas associativas que resultaram na criação de várias entidades patronais após 1919, que cumpriram relevante papel na articulação política e sindical da burguesia industrial, destaque para o CIFT-SP, CIESP e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP. Muitas circulares do CIFT-SP revelam uma tomada de posição mais tenaz na solução dos conflitos de classe, listar e identificar cientificamente os operários indesejados inaugurou um eficiente método de controle da força de trabalho nas fábricas. Lideranças desapareciam, prisões sistemáticas de ativistas e ataques à imprensa operária, escancaravam a ordem política autocrática da burguesia industrial ante o operariado fabril. No ano de 1929, inúmeras circulares do CIESP orientavam seus filiados a não reconhecerem o Código do Menor, como também a Lei de Férias. Ambas entidades exerceram importante papel na elaboração de um discurso ideológico contra a intervenção do Estado nas relações entre capital e trabalho. No início da década de 1930, a luta contra a legislação social e mobilizações operárias, junto à defesa de um projeto político industrial junto aos novos mandatários do poder, transformou a FIESP num órgão eminentemente político. A FIESP viria se a consagrar como uma espécie de “Ministério dos Industriais”, pela importância histórica de liderança da burguesia industrial na nova conjuntura nacional aberta com a Revolução de 1930 (BIANCHI, 2010, p.14).

O efetivo controle dos trabalhadores constituiu-se no espaço fabril como uma das estratégias ideológicas do próprio capitalismo industrial. Tendo em vista que uma parcela significativa do operariado era de origem europeia, não tardou que a mão forte do Estado caísse sobre o ativismo operário, coibindo-os pela força da lei. A primeira Lei de Expulsão de Estrangeiros, conhecida como Lei Adolpho Gordo, foi sancionada a 7 de janeiro de 1907. Em 1912, foram propostas modificações a essa lei, promulgadas em 1913. Em 1919, cogitou-se nova alteração e novo projeto foi discutido, tornando-se lei em 1921. Buscava regular não somente a expulsão de estrangeiros do território brasileiro, mas também definir as condições de sua entrada.

Sob o enfoque de “manutenção da ordem”, cabia ao Estado intervir energeticamente para coibir qualquer tentativa de ‘prejudicar’ o funcionamento das atividades econômicas em geral. Como já vimos aqui, os governantes não hesitavam em adotar a força para tentar conter os movimentos grevistas em São Paulo. O apoio à expulsão de estrangeiros configurou-se como um dos expedientes adotados pelo Estado e aplaudido pelo conjunto dos industriais. A resposta do poder público ao crescente

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

processo de organização e ousadia da força de trabalho resumira-se à pura repressão. Na prática, entre 1893 e 1927, é possível enumerar pelo menos cinco leis repressivas da atividade político-sindical contra o operariado fabril, todas visando, principalmente, à expulsão de trabalhadores estrangeiros por motivos de militância sindical. A culpa era atribuída à fermentação da experiência sindical importada da Europa na vida operária brasileira, via imigração, a responsável pela crescente mobilização da força de trabalho urbana⁷.

A lógica do discurso político conservador da burguesia paulista buscava legitimar a ideologia do “progresso industrial” e a “manutenção da ordem” como elementos indispensáveis para o progresso de São Paulo. Para isso, apoiou-se numa legislação restritiva para validar ações repressivas no mundo do trabalho, fechamento de associações, prisões, invasões a domicílios, espancamentos e deportações (MOREIRA, 1988, p. 29).

É preciso ter em mente que, durante boa parte da primeira República, a burguesia industrial de São Paulo se manteve ligada à política hegemônica situacionista do Partido Republicano Paulista (PRP). Apesar das divergências no plano das políticas econômicas governamentais em torno da questão tarifária, quando a luta dos industriais por uma tarifa protecionista gerava focos de atritos com os interesses da burguesia agrária. Apesar disso, nunca foi defendida qualquer proposição de ruptura estrutural no tocante à facção majoritária no bloco dominante do poder burguês.

Desta forma, por maiores que fossem as contradições políticas da burguesia industrial com a hegemonia do poder de Estado exercido pela fração agroexportadora, pode-se considerar que os industriais se beneficiavam da estabilidade social mantida pela oligarquia agrária, que possuía o monopólio do fazer política no Brasil. A identidade de classe dos setores dominantes da política brasileira era maior que a sua oposição. Desse ponto de vista, dificilmente se concretizaria qualquer tipo de transgressão do empresariado industrial frente ao bloco de poder dominante da burguesia agrária. Uma vez que “o rompimento com uma classe tão poderosa, que não poderia ocorrer sem riscos, reclamava razões imperativas que ainda não haviam amadurecido, se é que algum dia amadureceriam” (VIANNA, 1989, p. 73).

⁷ De acordo com Azis Simão, na capital paulista, por exemplo, criam-se sete entidades de trabalhadores, entre 1888 e 1900. Esse número dispara para 41, entre 1901 e 1914, e 53, entre 1915 e 1929. Por sua vez, o número de greves operárias na capital de São Paulo, iria de 12, entre 1888 e 1900, a 81, entre 1901 e 1914, a 107, entre 1917 e 1920 (SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado*. São Paulo: Dominus Editora, 1966, p. 200 e segs.).

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

As disputas interburguesas não atrapalhavam seu projeto de dominação enquanto classe, articuladas, as diversas facções da burguesia visavam diretamente o controle social sobre as classes subalternas urbanas, que lutavam por reconhecimento social, revelando-se a convergência de interesses dentro do bloco de poder burguês representado no âmbito do poder político de Estado. Logo, o aparato de Estado não figurava apenas como um instrumento de contingência dos conflitos entre capital e trabalho, mas constituiu-se como personificação de um padrão de dominação burguesa de dupla articulação, pois fazia com que vários focos do desenvolvimento econômico pré ou sub-capitalistas mantivessem, indefinidamente, estruturas sociais, econômicas e políticas atrasadas operando como barreira à valorização do trabalho, e da consecutiva proletarização do trabalhador (FERNANDES, 1975, p. 306-307).

Nesse contexto, o emprego, o desemprego e subemprego se converteram em realidades cotidianas para uma significativa parcela do operariado urbano. As reivindicações, protestos e greves foram respostas da emergente questão social. Por conseguinte, abre-se um difícil processo histórico-social por meio do qual entra em curso elementos de reconhecimento da massa de trabalhadores em cidadãos. O que não invalidou, conforme a lei do desenvolvimento desigual e combinado, o forte peso das formas sociais pretéritas onde o presente se achava fortemente impregnado de vários passados, preservando desigualdades e anacronismos de toda ordem. Tendo em mente que o Brasil “moderno”, ao mesmo tempo em que se desenvolvia e diversificava, também mantia e recriava traços e marcas do passado, uma das características mais marcantes da história do Brasil, que, ainda hoje, somos vítimas (PRADO JÚNIOR, 1961, p. 6-7).

III – Conflito Social e Organização Associativa dos industriais

A seguir, defendemos a hipótese que surgia desse novo contexto social conflituoso do patronato industrial e o proletariado fabril de São Paulo, uma nova dimensão organizativa de classe da fração industrial da burguesia, que muito se expressou nas tomadas de posição de Jorge Street, Francisco Matarazzo, Roberto Simonsen ou mesmo na atuação do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de São Paulo (1919), sob comando do líder empresarial Otávio Pupo Nogueira, dirigente colaborador e organizador das mais importantes entidades empresariais de São Paulo. Vindo a desenvolver importante papel na defesa dos interesses da classe patronal em relação ao poder público e operariado, isso como Secretário Geral no CIFT-SP, CIESP e FIESP.

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

Diante dos confrontos de classe que vinham ocorrendo e que exigiam da burguesia industrial uma forma clara de ação, esta buscou estruturar duas linhas de atuação: de um lado, procurava, por meio da afirmação de que as leis do trabalho, ora sugeridas no debate na esfera federal, e ora na estadual, representavam uma ameaça para a realização da acumulação capitalista. E do outro, “empunhando a bandeira da ortodoxia liberal”, explicitará, às vezes com muita nitidez, o caráter do seu projeto de dominação e de sua concepção de organização social. Ambas se complementavam na medida em que o patronato da indústria não via com bons olhos a interferência estatal nas questões trabalhistas, salvo em momentos de crises provocadas pelos movimentos paredistas (VIANNA, 1989, p. 74).

Convém lembrar que a repressão não se configurou apenas como o único método de resolução das questões trabalhistas com o proletariado urbano. Os empresários também adotaram posturas de cooptação política do operariado, principalmente dos setores mais moderados, ligados aos sindicatos influenciados pela Igreja Católica⁸, que se postulavam frontalmente contra as orientações políticas dos anarquistas, inclusive referendando o discurso oficial de expulsão, como mostrava a imprensa diária. A aliança entre patrões e Igreja não passou despercebida aos operários. É muito provável que dessa relação tenha nascido, anos mais tarde, em São Paulo, uma das correntes do moderado sindicalismo de resultados.

Além disso, o paternalismo como método de dominação patronal trouxe bons resultados nas relações de capital e trabalho. Se constituiu, conforme Warren Dean, como “uma forma racional de mão de obra a partir do momento que se torna autoconsciente”. A distribuição de caridades tinha um valor calculado por parte dos empregadores, principiava a exploração da vulnerabilidade dos trabalhadores. Enquanto ela persistir, o paternalismo patronal será a chave do “método mais racional de manipulação do que os regulamentos impessoais”. O industrial Jorge Street, e mesmo Matarazzo, não distribuam caridade, mas o faziam no lugar de pagar melhores salários (DEAN, 1971, p. 168).

Apostando na conciliação de classes em nome da ‘prosperidade nacional’, os principais dirigentes do empresariado paulista operavam dois discursos para tratar da questão do conflito entre capital e trabalho. No imediato pós-greve de 1917, um setor passou admitir publicamente a existência da luta de classes e o perigo que representava

⁸ Entidades como o Centro Operário Católico do Brás que, além de sua atuação moderada, combatia politicamente as correntes anarquistas no movimento, endossando o discurso oficial defendido pelo governo, também eram elogiadas pela patronal como exemplo de entidades operárias.

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

para ordem social vigente, destaque para Rodolfo Crespi. A questão operária passa a figurar como uma das preocupações da burguesia. Mas para o industrial Jorge Street, a “agitação operária”, defendia em tom conciliador, tinha suas origens nas “novas e especiais condições”, decorriam das novas circunstâncias geradas pelo contínuo processo de “industrialização em larga escala do capitalismo moderno”. Nessas transformações apontadas por Street surgiram “desacordos sérios e inevitáveis” devido “à absoluta dependência do trabalhador em relação a seus empregadores”, o que permitia maior pressão do patronato à imposição do “máximo de trabalho com o mínimo de salário”. Ao mesmo tempo em que controlava os salários e as condições de trabalho “a seu bel prazer” em conformidade com suas “vantagens e necessidades” (apud MORAES FILHO, 1980, p. 406-408).

O proeminente industrial assumia os termos da luta de classes como expressão direta da dinâmica do capitalismo moderno, marcado pelo antagonismo entre trabalhadores assalariados e patrões. Em face dessa nova conjuntura conflituosa e perigosa para os negócios do capital, cabia aos industriais relativizar a sua força diante de um operariado ainda em formação e débil organizativamente, portanto carente de força associativa, o que, na visão de Street, prejudicava a interlocução entre as partes envolvidas na disputa, sobretudo posterior à Greve Geral de 1917. Para ele, tais divergências se agravaram em decorrência da “absoluta dependência em que ficou o operariado em relação ao patronato, que detinha em suas mãos uma grande parte senão a totalidade dos meios econômicos, sem os quais a outra parte, os operários, não podem trabalhar” (apud MORAES FILHO, 1980, p. 406-408).

Entretanto, o também ideólogo do industrialismo, Otávio Pupo Nogueira, no início dos anos de 1930, como representante do CIFT-SP e da FIESP, atacou à nova política adotada pelo Governo Vargas que interferia diretamente nas relações de patrões e empregados. Para o “Maquiavel” dos industriais paulistas, os correligionários de Vargas eram tidos como “invasores de São Paulo”, em tom de denúncia, Pupo Nogueira alegava que eles “impuseram às indústrias paulistas, sem distinção de ramos industriais ou de fábricas a semana de 40 horas, um acréscimo de 5% nos salários e deram plena liberdade de pensamento, senão de ação, aos partidos extremistas”. A presença militar no interior das fábricas é tida como uma atitude intolerável do lado dos industriais: “as fábricas invadidas por homens em armas, o patronato submetido a inomináveis violências”. O líder empresarial, ante o ocorrido, exprimia suas preocupações de um “operariado

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

tacitamente excitado a tomar o seu quinhão de benefícios na forma que mais lhe conviesse”. Da institucionalização das demandas trabalhistas que, agora, ficariam a cargo do Ministério do Trabalho, enquanto o Departamento Estadual do Trabalho, chefiado por um oficial do exército, convidava a massa proletária a “apresentar as suas reivindicações”. Se referia ao Capitão João Alberto, interventor federal no governo de São Paulo, entre 1930 e 1931 (NOGUEIRA, 1935, p. 35-37).

Conforme Pupo Nogueira, essa conjuntura aberta com o “movimento revolucionário”, só traria instabilidade e desordem: “Surgiu aquele caos social [...] e a luta de classes, que não conhecíamos e que nem ao menos se pronunciava, teve o seu início neste tranquilo remanso que era nosso Estado”. Procurando atribuir ao novo regime todo tipo de males vividos pelos industriais paulistas, acusava o governo de violento pelo “incitamento à desordem feito por detentores ocasionais do poder público”. Com entendimento diferente da questão social, o governo Vargas é acusado de patrocinar a luta de classes, pois “entre nós o operário manufatureiro, antes de 1930, jamais havia apresentado quer ao patronato quer ao poder público reivindicações de tal ordem que fizessem prever lutas futuras”. Otávio Pupo Nogueira busca não equiparar o operário brasileiro com o Russo e Europeu, argumenta que por não haver no Brasil um operariado no mesmo nível das potências industriais do mundo, ele era ocasional e aportou no Brasil “seduzido pela miragem da fortuna”, tinha em mente a numerosa força de trabalho imigrante nas manufaturas de São Paulo (NOGUEIRA, 1935, p. 35-37).

Assim, embora estivesse contra a política do novo regime fica implícito seu apoio a oligarquia cafeicultora paulista, desalojada do núcleo de poder de Estado na Revolução de 1930 e vinculada ao Partido Republicano Paulista (PRP), os industriais mantinham estreitas relações com o PRP. Atitude que antecipava a pujante adesão da burguesia industrial paulista ao Movimento Constitucionalista de 1932, um ensaio de Guerra Civil que evidenciou a revanche da burguesia de São Paulo contra os novos detentores do poder; aliás, com intenso envolvimento da indústria paulista nos esforços de guerra, tendo à frente a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP sob comando do seu prodigioso ‘guru’, o industrial Roberto Simonsen.

Ao apontar a luta de classes como produto da nova conjuntura aberta com a revolução de 1930, Pupo Nogueira procurou desqualificar o operariado das fábricas, alegando não possuir o padrão das outras potências industriais. Na esteira do fordismo e

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

do taylorismo, seu discurso conservador questiona o valor da força de trabalho operária, “Para o patrão do nosso tempo, que valor tem o operário perdido na massa anônima e incolor do proletariado?” Desumanizado e, portanto, derrotado moralmente... “Ele não passa de uma projeção da máquina criadora: não tem personalidade e por vezes é representado por simples número de matrícula, como um presidiário”. Seu desprezo pela massa trabalhadora era sincero; Pupo Nogueira conduziu o CIFT-SP e o CIESP na luta pela exclusão do trabalho operário de qualquer proteção social. O operário resumia-se a uma corriqueira referência numeral, por isso, “Se enfermar, se tomar na luta do trabalho será substituído por outro ente vago que ele nunca chegará a conhecer. É esta psicologia das relações entre patrões e operários da indústria moderna”. Nesse sentido, depositava toda sua agressividade de classe na pauperização do trabalho, abstraindo esse elemento como causa da “desvalorização do trabalho humano seja na mentalidade patronal seja do próprio proletariado”. Os conflitos entre as entidades operárias e patronais se intensificaram, potencializando inquietantes embates trabalhistas sob a ação definidora do regime varguista. De um lado, “as greves, os atos de sabotagem; do outro, o *lock-out*, as leis de repressão. Este novo espírito reinante dos fatores de trabalho devia criar e de fato criou o ódio de classes”, admitia. (NOGUEIRA, 1935, p. 28).

A burguesia industrial paulista teve na figura de Otávio Pupo Nogueira um ótimo organizador e executor, que fazendo-se valer do poder exercido pelas associações patronais na mediação com o Estado, apelou para o caráter nocivo e destruturante que uma legislação social causaria à indústria. Embora houvesse no seio da burguesia industrial vozes que reconhecessem as péssimas condições de trabalho do proletariado urbano, o *modus operandi* dos industriais nas relações de trabalho foi à manutenção de longas jornadas e baixos salários em proveito da acumulação capitalista. Na obra de Wilson Cano sobre a concentração industrial em São Paulo, o autor identificou que os salários pagos pelas indústrias paulistas figuravam como os mais baixos do país. A razão principal desse fenômeno diz respeito ao amplo emprego da força de trabalho da mulher e de crianças nas indústrias paulistas. Fator que pressionava os salários dos operários adultos para baixo, gerando permanente descontentamento (CANO, 1990, p. 128-129).

De acordo com alguns autores, a porcentagem da mão de obra da mulher e infantil chegava a 60% nas indústrias têxteis de São Paulo, as mais antigas e com maior número de trabalhadores. O industrial Jorge Street reconhecia que: “Eu tenho nas fábricas que dirijo um grande número de crianças entre 12 e 15 anos, cerca de trezentas, de ambos os sexos. Na sua grande maioria, eles são filhos, irmãos ou parentes dos meus próprios

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

operários, que trabalham, portanto na mesma fábrica e muitas vezes na mesma sala” (PINHEIRO; HALL, 1981, p. 180). Os operários e suas entidades de classe não eram simples rivais econômicos por suas aspirações de um salário digno, eram também testemunhas e críticos do sistema fabril e do capitalismo.

O tipo de capitalismo constituído no Brasil, que prosperou graças à modernização do arcaico, conforme Florestan Fernandes, “atinge a era da industrialização em grande escala [...] explorando com intensidade a arcaização do moderno”, isto é, regras de exploração análogas ao nosso passado colonial, onde se processou uma forte degradação material e moral do trabalho, resultando numa superconcentração da renda gerada pelas atividades do trabalho (FERNANDES, 1973, p. 41-42).

IV – Considerações Finais

Um dos inúmeros aspectos que chamou a atenção no perfil de atuação dos industriais na política foi o seu desapego por um partido que focasse exclusivamente a defesa dos seus postulados políticos, ideológicos e econômicos. A resposta para essa questão é complexa nos quadros da Primeira República, pois, além de constituir um segmento, na sua maior parte de origem estrangeira ou descendente da primeira geração de imigrantes, esses industriais ainda não estavam totalmente integrados ou familiarizados com os costumes da elite local.

Entretanto, a coesão de classe entre eles e a oligarquia agroexportadora, conferiu-lhes respeitabilidade e importância social, nos marcos das relações urbanas na cidade de São Paulo. Assim, suas contradições no plano das atividades econômicas ou sociais se mostraram superdimensionadas por um campo de análise que subestimou as adaptações com formas arcaicas do passado histórico brasileiro. A oposição que os industriais desenvolveram em relação à legislação trabalhista, na década de 1920, mostrou como a produção industrial baseava-se em intensa exploração da força de trabalho operária. Mantiveram a atitude de desconhecer as reivindicações do operariado, desrespeitando acordos firmados e recorrendo à repressão policial e jurídica, ao mesmo tempo em que se propunha tomar algumas medidas assistencialistas. Enquanto persistiam com práticas ilegais, os industriais operavam na esfera político-institucional, para que não fossem aprovados ou efetivados os projetos por uma legislação social que vinham sendo elaborados, e que se aprofundaram no governo de Getúlio Vargas.

X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica

Desse ponto de vista, explicar o fenômeno do conservadorismo estrutural da burguesia industrial e seu caráter autocrático, corresponde a uma realidade que, ao se transformar, assegura traços do passado. De tal forma, que a gênese da história do Brasil se encontra presa a um campo gravitacional de matrizes conservadoras, que exerceram e exercem, ainda hoje, forte influência nas transformações ocasionadas a partir dos conflitos gerados pela luta de classes na sociedade.

V – Referências

Fontes Primárias

▸Arquivo Edgar Lauenroth (AEL)

O Parafuso. 17 de novembro de 1917, p.4.

La Guerra di Classe. 07 de fevereiro de 1920, p.8.

Circulares do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de São Paulo – CIFT-SP – 1924 e 1929.

▸Hemeroteca da Biblioteca Mário de Andrade

O Estado de São Paulo (OESP). 07 de outubro de 1917, p. 6.

Jornal do Commercio. 24 de julho de 1917, p. 11.

▸Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp – IFCH (acervo Roberto Simonsen)

Circulares do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP – 1929.

Bibliografia

BIANCHI, Alvaro. *Um Ministério dos Industriais*. a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo nas décadas de 1980 e 1990. Campinas: Editora Unicamp, 2010.

CANO, Wilson. *Raízes da Concentração Industrial em São Paulo*. São Paulo: Hucitec, 1990.

DEAN, Warren. *A Industrialização de São Paulo*. São Paulo-Rio de Janeiro: Difel, 1971.

FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social*. São Paulo: Difel, 1977.

FERNANDES, Forestan. *Capitalismo Dependente*. As classes sociais na América Latina. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

**X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência
Internacional de História Econômica**

FERNANDES, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

GOMES, Angela de Castro. *Burguesia e Trabalho*. Política e legislação social no Brasil 1917-1937. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979.

GORENDER, Jacob. *A Burguesia Brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

HALL, M. Michael. “O Movimento Operário na Cidade de São Paulo: 1890-1954”.

PORTA, Paula (Org.). *A História da Cidade de São Paulo, Vol. 3*. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

MORAES FILHO, Evaristo de. *As Ideias Sociais de Jorge Street*. Brasília: Editora Senado Federal e Fundação Casa Rui Barbosa, 1980.

MOREIRA, Sílvia. *São Paulo na Primeira República*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

NOGUEIRA, Otavio Pupo. *A Indústria em Face das Leis do Trabalho*. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1935.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, Michael M. *A Classe Operária no Brasil. Vol. 2*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

PRADO, Caio (Jr.), *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 6ª edição, 1961.

RODRIGUES, José Honório. *História Viva*. São Paulo: Global Editora, 1984.

VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 3ª edição, 1989.

**X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência
Internacional de História Econômica**